

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº. 014/2021**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 014/2021**

**RELATOR: Ver. ROBERTO GUARESCHI**

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico.

RELATÓRIO: A presente justifica-se pela dificuldade enfrentada e pela urgência na contratação de Médicos e demais funcionários da Saúde. Importa mencionar que o Município tentou contratar profissionais ofertando os mesmos valores propostos aos médicos que estavam atendendo o COVID-19, no entanto, não obteve êxito, sendo assim faz-se necessário aumentar o vencimento básico na ordem de 40% (quarenta por cento) destes profissionais para a possível contratação, inclusive, podendo dispensar o Processo Seletivo Simplificado por tratar-se de Calamidade Pública.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 014/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ  
PRESIDENTE

---

ROBERTO GUARESCHI  
RELATOR